



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI N° 3.294

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura na Contabilidade Municipal de um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$ 8.567.000.000,00 (oito bilhões, quinhentos e sessenta e sete milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

02.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

03.07.0202.03 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

513.5 - 3111 - Pessoal Civil + Cr\$ 400.000.000,00

06.30.1772.08 - Despesas com Locação do 3º Distr. Pol. Del. Seccional

535.6 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..... + Cr\$ 11.000.000,00

04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

03.07.0242.15 - Man. Departº de Informática e O & M

565.8 - 3120 - Material de Consumo..... + Cr\$ 15.000.000,00

03.09.0202.16 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Dependências

569.1 - 3111 - Pessoal Civil..... + Cr\$ 15.000.000,00

07 - SECRETARIA DE FINANÇAS

07.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

03.08.0212.20 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Dependências

622.1 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..... + Cr\$ 200.000.000,00

623.9 - 4120 - Equipamentos e Material Permanente.... + Cr\$ 5.000.000,00

08 - SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

08.01 - Gabinete do Secretário e Dependências



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.294 - Fls. 02

08.46.2242.28 - Manutenção do Departº de Esportes e Recreação

628.0 - 3113 - Obrigações Patronais..... + Cr\$ 40.000.000,00

10 - SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE

10.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

13.75.4282.20 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Dependências

656.5 - 3113 - Obrigações Patronais..... + Cr\$1.000.000.000,00

13.75.4282.37 - Convênio SUDS

661.1 - 3113 - Obrigações Patronais..... + Cr\$1.000.000.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

08.41.1902.16 - Manutenção do Gabinete do Secretário

675.1 - 3113 - Obrigações Patronais..... + Cr\$2.000.000.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

12.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

10.07.0212.16 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Dependências

725.1 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..... + Cr\$ 10.000.000,00

15 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.01 - Gabinete do Secretário e Dependências

03.07.0212.16 - Manutenção do Gabinete do Secretário

772.3 - 3111 - Pessoal Civil..... + Cr\$ 50.000.000,00

774.0 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..... + Cr\$ 10.000.000,00

10.60.3252.69 - Manutenção do Departº de Limpeza Pública

793.6 - 3132 - Outros Serviços e Encargos..... + Cr\$2.000.000.000,00

16.07.0212.71 - Manutenção do Departº de Transportes

797.9 - 3111 - Pessoal Civil..... + Cr\$ 600.000.000,00

16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

16.01 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

03.08.0332.73 - Amortização da Dívida Pública

806.1 - 3261 - Juros de dívida Contratada..... + Cr\$ 150.000.000,00

08.41.1902.73 - Amortização da Dívida Pública

812.6 - 3261 - Juros de Dívida Contratada..... + Cr\$ 30.000.000,00

813.4 - 4351 - Amortização da Dívida Contratada..... + Cr\$ 30.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.294 - Fls. 03

15.82.4922.48 - Encargos Previdenciários

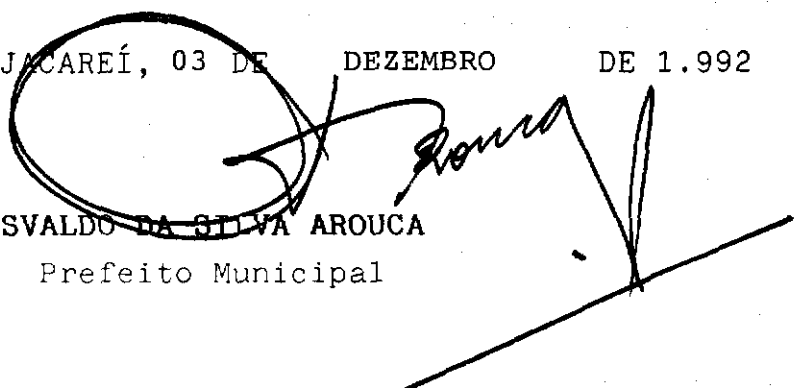
821.5 - 3113 - Obrigações Patronais..... + Cr\$1.000.000.000,00

825.8 - 3253 - Salário Família..... + Cr\$ 1.000.000,00

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos previstos no inciso II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 03 DE DEZEMBRO DE 1.992


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal